



Processo nº 794/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 060 de 02 de fevereiro de 2022

Ementa: torna obrigatória a afixação dos direitos dos idosos hospitalizados, em estabelecimentos hospitalares e clínicos no âmbito do Município de Porto Real

Autoria: Vereador Elias Vargas de Oliveira

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do Projeto de Lei nº 060 de 02 de fevereiro de 2022, torna obrigatória a afixação dos direitos dos idosos hospitalizados, em estabelecimentos hospitalares e clínicos no âmbito do Município de Porto Real, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 18 de novembro de 2022

Vereador Relator
Luis Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

